



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DAMIÃO PODER EXECUTIVO
Lei Municipal Nº 021/97, de 01 de agosto de 1997

Edição nº 3.262

Damião-PB, 25 de agosto de 2015

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis Municipais



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DAMIÃO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 189 de 24 de AGOSTO de 2015.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
DAMIÃOENSE AO SEHOR LAQUIS
LIMA DE AZEVEDO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DAMIÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o PODER LEGISLATIVO aprova, e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica concedido o "Título de Cidadão Damiãoense" ao Pastor laquis Lima de Oliveira.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Damião - PB, em 24 de agosto de 2015.

LUCILDO FERNADES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Licitações

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 0078/2014-CPL

Contratante: Prefeitura Municipal de Damião
Contratada: FC CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, LOCAÇÕES
E CONSULTORIA LTDA – ME - Cnpj: 10.718.973/0001-14.

Objeto: Constitui objeto do primeiro termo aditivo, prorrogar por mais 06 (seis) meses, o prazo previsto na cláusula sétima do contrato original, contado a partir do dia 26.08.2015 até o dia 26.02.2016. Justifica-se o presente aditivo em virtude da falta de liberação dos recursos pelo Ministério da Saúde - Proposta Nº 11767841000113001, o que ocasionou a paralisação da obra e atraso na execução do cronograma de execução.

Tomada de Preços nº: 002/2014

Data da Assinatura do aditivo: 25.08.2015.

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
PREFEITO